

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/00

OUTORGA DISTINÇÃO DE HONRA A DESTAQUES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

GIOVANI CARTER MANICA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Cidadão Santa-mariense” ao Senhor Alcides Brum, o Título de “Cidadã Benemérita a Senhora Maria Zaira Silveira de Grandi, o Título de “Honra ao mérito” a Marli Machado Tarrago, a “Distinção Vereador Emérito” ao Senhor Abílio Albino Dalla Corte, e a “Comenda Renato Russo” ao Asilo Vila Itagiba”.

Art. 2º - Fica outorgado, em caráter especial, para o ano de 2000, a Distinção de “Menção Honrosa” para a Senhora Marlene Flores do Nascimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

Ver. **GIOVANI CARTER MANICA**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário